

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 467/2018

Conceder licença Luto a servidora **HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.199.913-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 577.076.349-34, nomeada em 09 de março de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 14 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.198
UMUARAMA 26 / 02 / 2018
Jotel Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS